



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 811 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua José Porfírio, a
rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

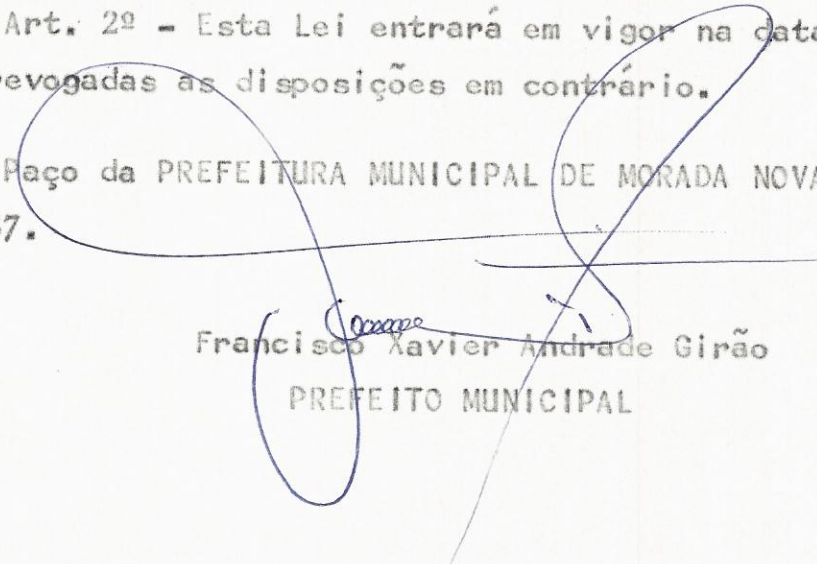
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua José Porfírio, a rua que tem os seguintes limites:

Inicia na Rua Luiz Damasceno Girão, crescendo em direção leste, paralela ao norte com a rua Vicença Viana de França e ao sul com a rua Egídia Muniz Zacarias, localizada no bairro nosa Senhora da Conceição:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL